



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

“Dá denominação de Estrada Municipal Roque Garcia à PDD-267.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada Municipal PDD-267, localizada no Bairro Bateia de Baixo, zona rural deste município, que tem início na Estrada Municipal Raymundo Soares da Silva até a Rodovia Padre Guilherme Hovel, passa a ter a seguinte denominação:

“Estrada Municipal Roque Garcia.”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O Sr. Roque, morador de uma tradicional família do bairro da Bateia, foi um grande agricultor, jogador de futebol nos bairros da Bateia e do Turvo, além de participante ativo das comunidades católicas das igrejas Nossa Senhora Aparecida, São Roque e Capela das Almas.

Foi vereador e trabalhou intensamente em benefício dos moradores do bairro e dos bairros vizinhos, como Jacinto, Fidêncio e Ribeirão Bonito. Sempre se preocupou com infraestrutura, incluindo estradas, escolas, pontes e postos de saúde. Foi um grande líder político, sempre à frente de tudo que demandava seu trabalho. Eleito vereador pelo MDB em 1988 e 1992, deixou um legado significativo na Câmara Municipal de Piedade.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Teve papel fundamental na luta dos agricultores de Piedade contra as altas taxas de juros dos bancos durante o governo do presidente José Sarney e contra a importação de cebola da Argentina. Liderou protestos posicionando tratores agrícolas em frente aos bancos da cidade e levando a reivindicação para todo o Brasil por meio da imprensa.

O Sr. Roque Garcia era viúvo e faleceu em 25 de dezembro de 2024, aos 85 anos, deixando uma grande constelação de amigos e familiares. Seus filhos, Rosana, Rogério, Rosemeire, Regina e Roque Júnior, além de netos e bisnetos, sentem sua eterna saudade.

O Sr. Roque Garcia é merecedor desta justa homenagem, que perpetuará sua memória não apenas entre seus familiares, mas também entre todos que o conheceram e reconheceram sua dedicação ao bairro onde sempre residiu.

Diante de todo o histórico do homenageado e da importância da localidade que se pretende denominar, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 16 de outubro de 2025.

Adilsom Castanho

Vereador (PSD)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 676A-E499-09A3-F6AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 17/10/2025 08:22:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/676A-E499-09A3-F6AC>